



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 170/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal para que o funcionamento dos Postos de Saúde sejam prorrogados até as 21:00 H.

RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
01	Posto de Saúde Boca da Barra
02	Posto de Saúde Cantagalo
03	Posto de Saúde Mario Ribeiro Filho (Cidade Praiana).
04	Posto de Saúde Mar do Norte
05	Posto de Saúde Recanto
06	Posto de Saúde Catalúnia
07	Posto de Saúde bairro Operário

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos munícipes que se sentem prejudicados com este horário dos Postos de Saúde, pois, a maioria dessas pessoas que residem nesses bairros trabalham durante o dia. Maiores informações em Plenário.

Rio das Ostras, 31 de março de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor